Documento assinado digitalmente - Chave: aa3ab02b-a2e5-4d88-b009-050217c8789d
Sandro Gonçalves Dutra - 10/04/2026 08:25:07
José Romeu de Oliveira Tostes - 13/04/2026 10:21:20
Thárik Gouvêa Varotto - 10/04/2026 08:30:10
Jordão de Amorim Ferreira - 13/04/2026 12:28:34
Fabiano Araujo Rodrigues - 10/04/2026 14:29:30
Welington Costa de Souza Silva - 13/04/2026 14:16:09
Fabiana Evangelista Rodrigues - 13/04/2026 09:57:10
Pedro Gonçalves Caetano - 13/04/2026 19:26:31

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 107/2026

Reitera Requerimento nº 100/2026 (Ofício n° 109/2026/GSN)

Os Vereadores que abaixo subscrevem em atenção a resposta do requerimento de n° 100/2026 (ofício nº 109/2026), vem expor o que segue:
Em que pese a resposta tenha sido entregue dentro do prazo legal, o requerimento formulado não foi completamente respondido, uma vez que o mesmo solicitava a:

I – A disponibilização integral do procedimento licitatório, especialmente da avaliação realizada pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 085/2025, bem como da avaliação efetuada pelo leiloeiro oficial contratado, Sr. Wellington de Matos Silva, JUCEMG nº 1162, conforme consta no Anexo I do Edital de Leilão nº 001/2026;

II – A apresentação de justificativa completa acerca do interesse público na alienação da máquina supracitada, com a devida comprovação da necessidade da referida alienação.

Tendo em vista que a alienação de bens públicos municipais ocorre, em regra, quando estes se tornam inservíveis para a Administração Pública, o **Executivo Municipal deve apresentar provas completas e concretas dos alegados problemas na máquina em questão, acompanhada da documentação supracitada ora solicitada.**
A omissão em responder injustificadamente as solicitações oficiais realizadas por Vereadores com o objetivo fiscalizador, pode ser enquadrada como violação aos princípios da administração pública (legalidade, publicidade, eficiência e lealdade às instituições), assim reitera o requerimento realizado, sob pena de abertura de procedimento de CPI para apuração da conduta.

Requerem, ainda, que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo regimental de 15 (quinze) dias **contados do envio do requerimento de n° 100**, sob pena de instauração de procedimento

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: aa3ab02b-a2e5-4d88-b009-050217c8789d
Sandro Gonçalves Dutra - 10/04/2026 08:25:07
José Romeu de Oliveira Tostes - 13/04/2026 10:21:20
Thárik Gouvêa Varotto - 10/04/2026 08:30:10
Jordão de Amorim Ferreira - 13/04/2026 12:28:34
Fabiano Araujo Rodrigues - 10/04/2026 14:29:30
Welington Costa de Souza Silva - 13/04/2026 14:16:09
Fabiana Evangelista Rodrigues - 13/04/2026 09:57:10
Pedro Gonçalves Caetano - 13/04/2026 19:26:31

administrativo para apuração de eventual infração político-administrativa, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo.

Certo de que seremos prontamente atendidos, renovo meus protestos de estima e consideração.

Rio Novo/MG, 09 de abril de 2026.

SANDRO GONÇALVES DUTRA
Vereador - PP

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

FABIANO ARAUJO RODRIGUES
Vereador - PP

FABIANA EVANGELISTA RODRIGUES
Vereadora - PT

JOSÉ ROMEU DE OLIVEIRA TOSTES
Vereador - PSD

JORDÃO DE AMORIM FERREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

WELINGTON COSTA DE SOUZA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - REPUBLICANOS

PEDRO GONÇALVES CAETANO
Vereador - PODE

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

Documento assinado digitalmente - Chave: aa3ab02b-a2e5-4d88-b009-050217c8789d
Sandro Gonçalves Dutra - 10/04/2026 08:25:07
José Romeu de Oliveira Tostes - 13/04/2026 10:21:20
Thárik Gouvêa Varotto - 10/04/2026 08:30:10
Jordão de Amorim Ferreira - 13/04/2026 12:28:34
Fabiano Araujo Rodrigues - 10/04/2026 14:29:30
Welington Costa de Souza Silva - 13/04/2026 14:16:09
Fabiana Evangelista Rodrigues - 13/04/2026 09:57:10
Pedro Gonçalves Caetano - 13/04/2026 19:26:31

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.